

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111314570070667

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 06/04/2022

Hora: 11:13

Portaria nº 055/2022

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/04/2022, à servidora **LOURDES DE MARCO FAÉ**, matrícula 134, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.592,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 1.371,62 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 4 E 33; Classe "D" R\$ 685,81 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios 26% R\$ 534,93 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 06/04/2022.



FIDELVINO MENEGAZZO

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.